LEI Nº 1.646/2024

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ESTRADA MUNICIPAL, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE SÃO ROQUE, MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte;

L E I:

Art. 1º – Denomina-se estrada municipal, como **"Estrada AFFONSO AVANCI"**, localizada na comunidade de São Roque, com início na ES-166, até o ginásio de esportes da comunidade de São Roque, conforme mapa anexo.

Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Venda Nova do Imigrante/ES, 02 de maio de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOAO PAULO SCHETTINO MINETI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal

Autenticar documento em https://cambiasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800360034003600360035000540052004100, sendo digitalmente o original MP
conforme MP 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.